

RESOLUÇÃO Nº 008/99 - CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em sua 54ª reunião realizada nos dias 22 e 25 de janeiro de 1999,e

CONSIDERANDO o teor das Portarias Ministeriais Nº 2923/98 e 2925/98-MS, que tratam da implantação do Sistema Estadual de Referencia Hospitalar em Atendimento de Urgência e Emergências, das Nº 2920/98 e 2922, que tratam da realização de procedimentos de alta complexidade em Neurocirurgia, e das Nº 2918/98 e 2919/98-MS, que tratam da classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI, todas datadas de 09.06.98;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais N°3408/98 e 3409/98-MS, ambas de 05.08.98, que tratam do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares, o qual preconiza a atuação em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde, para implantação do Programe e instituição da Câmara Nacional de Compensação dos Procedimentos Hospitalares de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o contido nas Portarias Ministeriais Nº 3016/98,3017/98 e 3018/98-MS, todas datadas de 16.06.98, que tratam da implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar para Atendimento à Gestante de Alto risco;

CONSIDERANDO ainda que, cabe ao Gestor Estadual no contexto de suas prerrogativas, implantar, implementar e organizar essa assistência, para assegurar melhor qualidade na atenção hospitalar, nos atendimentos de Urgência e Emergência e especificamente na atenção obstetrícia perinatal e neonatal.

RESOLVE:

I - APROVAR o "Projeto do Sistema Estadual de Referencia Hospitalar para Atendimento à Gestante de Alto Risco" objetivando a melhoria da atenção obstétrica e neonatal para redução das taxas de mortalidade materna e perinatal.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Janeiro de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **008/99 – CIB/Am**, datada de 25 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde

